

Belo Horizonte, 04 de setembro de 2026.

AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 291
CONCURSO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS - CFSd BM 2025

O MAJOR BM RESPONDENDO PELA CHEFIA DO CENTRO DE SELEÇÃO E EXAMES DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR, conforme inc. V do art. 41 da ITE nº 47, de 30/06/2023, considerando a Res. BM nº 1.167, de 29/11/2023, que dispõe sobre as diretrizes para realização do Curso de Formação de Soldados, o Edital nº 13, de 21/05/2024, publicado por meio do Aviso nº 13/2024, no DOEMG nº 99, de 22/05/24, bem como os atos de retificações do referido edital, e considerando as garantias de continuidade no certame, em virtude de determinações judiciais e requerimentos, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO que será postado, no dia 08 de setembro de 2026, no sítio eletrônico <<https://bombeiros.mg.gov.br/cfsd2025>>, o Ato nº 14.234/26, que divulga a convocação dos candidatos André Luiz Pereira Sobral, Arthur Felipe dos Santos Coutinho e Ingrid Tavares Ferreira, para realização da 2ª fase (TCF) do concurso público ao CFSd BM 2025.

FERNANDO SALES DOS SANTOS, MAJOR BM
RESPONDENDO PELA CHEFIA DO CSE/ABM



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Sales dos Santos, Major BM**, em 04/09/2026, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **148563502** e o código CRC **8F8D3F75**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR

ATO Nº 14.234, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS - CFSd BM 2025

O MAJOR BM RESPONDENDO PELO CHEFIA DO CENTRO DE SELEÇÃO E EXAMES DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR, nos termos do inc. V e VI, art. 26 da Res. 1.217, de 08/10/2024, considerando a Resolução nº 1.167, de 29/11/2023, considerando o Edital nº 13 de 21/05/2024, referente ao Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar, publicado por meio do Aviso nº 13/2024 no DOEMG nº 99, de 22/05/24, bem como os atos de retificações do referido edital, e considerando as garantias de continuidade no certame, em virtude de determinações judiciais e requerimento, **RESOLVE**:

I - CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, os quais possuem garantia de continuidade no certame, para a realização do Teste de Capacitação Física (TCF) - 2ª fase, em atenção aos itens 9.1 e 9.2 do Edital nº 13/24:

Nome	Garantia de continuidade	Data/Horário	Local
André Luiz Pereira Sobral	Processo Judicial nº 1003440-04.2026.8.13.0433	23/09/2026 07h00min	APM Rua Diabase, nº 320 - Prado, Belo Horizonte/MG - CEP 30411-060
Arthur Felipe dos Santos Coutinho	Processo Judicial nº 1079770-08.2026.8.13.0024		
Ingred Tavares Ferreira	Despacho em requerimento - Ato nº 799/26 (130976411)		

II - ESCLARECER que:

a) todos candidatos convocados somente serão submetidos ao TCF mediante prévia entrega da Avaliação Clínica (AC), com parecer APTO, emitido por médico competente, conforme Anexo "IV" do Edital nº 13/2024, sendo que o parecer emitido poderá ter, no máximo, 30 (trinta) dias de antecedência à data da aplicação do TCF de cada candidato;

b) a Avaliação Clínica, original ou autenticada, deverá ser entregue por meio físico, sem rasuras, constando, de forma legível, dentre as demais informações, o nome e o número do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do médico e a data da consulta;

c) o laudo de Avaliação Clínica não será aceito por meio de cópia simples ou digital, cuja autenticidade não possa ser comprovada no momento do teste por meio de QR code ou código de barras;

d) os candidatos deverão portar documento de identidade oficial, em atenção ao previsto no item 14 e 8.1.23 do Edital nº 13/2024;

e) não será franqueado o acesso de acompanhantes nos locais de prova no interior da Academia de Polícia Militar – APM, e não haverá disponibilidade de estacionamento;

f) a comissão aplicadora não se responsabilizará pela guarda de objetos pessoais levados

para as provas;

g) aos Bombeiros Militares ou militares de outras Instituições não será exigido o uso de fardamento.

III - RECOMENDAR aos candidatos convocados:

- a) chegar com antecedência de 60 (sessenta) minutos ao local determinado;
- b) atentar para todas as disposições do Edital nº 13/2024 , em especial àquelas contidas no item 9 (Da Segunda Fase- Teste de Capacitação Física);
- c) estar em boas condições fisiológicas e utilizando trajas adequados para a atividade física.

IV - INSTRUIR a candidata que caso se enquadre nos itens 9.21, 9.21.1 e 9.21.2 do Edital nº 13/2024, proceder conforme abaixo:

a) a candidata deverá protocolar requerimento acompanhado de laudo médico e exames comprobatórios (Exame de beta HCG quantitativo ou ultrassom) no prazo de dois dias úteis após a data de convocação para o TCF, devendo ser encaminhado pessoalmente, ou via Correio (SEDEX), na Academia de Bombeiros Militar, situada na Avenida Santa Rosa, nº 10, Bairro São Luiz, Belo Horizonte/MG, CEP nº 31.270-750;

b) para fins de cumprimento do prazo estabelecido, será verificada a data de postagem do SEDEX.

V - ORIENTAR que os candidatos deverão acompanhar os avisos publicados no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e a íntegra dos atos disponibilizados no site "www.bombeiros.mg.gov.br/concursos".

FERNANDO SALES DOS SANTOS, MAJOR BM
RESPONDENDO PELA CHEFIA DO CSE/ABM



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Sales dos Santos, Major BM**, em 08/09/2026, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **148563656** e o código CRC **128226AA**.